

**Câmara Municipal de Lorena**

EDIFÍCIO "ARNOLFO AZEVEDO"

Plenário "José Roberto Ayrosa Rangel"

Telefones: (012) Gabinete 3153-1304 – Secretaria 3153-1300 – Fax 3153-1306

Praça Baronesa de Santa Eulália, 02 – CEP 12.600-180 – Lorena/SP.

www.cmlorena.com.br

secretaria@cmlorena.com.br

Lei Ordinária nº 013 de 08 de janeiro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 6º do artigo 43 da Lei Orgânica do Município e do artigo 207 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Lorena, em Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 2011 aprovou Ele promulga a seguinte Lei:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE LORENA.

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Lorena.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Lorena, aos 08 de Janeiro de 2014.

JÚLIO LUCIANO DA SILVA
Auxiliar Administrativo